DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2019 | Edição: 91 | Seção: 1 | Página: 15 Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da 8ª Região Fiscal/Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Santos

PORTARIA Nº 127, DE 7 DE MAIO DE 2019

Altera a Portaria ALF/STS n° 48, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 25 de maio de 2017.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS, no uso de suas atribuições regimentais previstas nos arts. 270 e 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1° O art. 2° da Portaria ALF/STS n° 48, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 25 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° A carga de exportação, após o desembaraço e até sua entrega ao operador portuário para embarque, fica sob a responsabilidade do administrador do recinto aduaneiro de despacho, que deverá monitorar o trânsito aduaneiro e comunicar a esta Alfândega quaisquer situações de anormalidade, tais como a chegada do veículo após o tempo esperado, o desvio de rota e a troca de motorista, entre outras.

§ 4° A comunicação a que se refere o caput deverá ser feita em conformidade com o modelo do Anexo Único e deverá ser enviada por mensagem eletrônica à seguinte caixa corporativa:: ocorrenciats.alfsts.sp@rfb.gov.br.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLEITON ALVES DOS SANTOS JOÃO SIMÕES

www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-nº-127-de-7-de-maio-de-2019-96114142

ANEXO ÚNICO

(Anexo Único da Portaria ALF/STS n° 48, de 18 de maio de 2017)

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA NO TRÂNSITO SIMPLIFICADO DA DU-E

Ocorrencia
() Desvio da rota até o operador portuário
() Chegada do veículo após o tempo esperado, com atraso de minutos
() Troca de caminhão
() Outra (detalhar)
Recinto de desembaraço responsável pela informação
Operador portuário destinatário
Contêiner(es) transportados
Placas dos veículos (cavalo e carreta)
CPF do motorista responsável
Nº da DU-E
Outras informações julgadas relevantes
Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.